



EDUCAÇÃO E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS: UM DIAGNÓSTICO DO ENSINO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (UNIFAP)

EDUCATION AND ETHNIC-RACIAL RELATIONS: A DIAGNOSIS OF TEACHING AT THE FEDERAL UNIVERSITY OF AMAPÁ (UNIFAP)

Wesley Vaz Oliveira¹

RESUMO

Considerando as múltiplas facetas que o racismo instaura no ensino superior, seja nas relações sociais, institucionais ou no Projeto Pedagógico de Curso - PPC, trabalhar com as disciplinas que versam a questão étnico-racial no âmbito acadêmico invariavelmente imputa um posicionamento político e estratégico diante de uma lógica de poder que, historicamente, minimizou a importância dos estudos africanos e afro-brasileiros na constituição sócio-histórica e política da educação brasileira. Com base nesse recorte, o objetivo geral deste trabalho consiste em averiguar como se configura a prática docente a partir do mapeamento dos/as professores/as que atuam na perspectiva da diversidade racial na Universidade Federal do Amapá - Unifap, Campus Marco Zero, em Macapá -AP. Como objetivos específicos, pretende-se realizar um mapeamento dos/as docentes que atuam na temática racial, bem como investigar como se apresenta a educação étnico-racial nos parâmetros institucionais, analisando seus entraves e desafios. Adotou-se como metodologia a pesquisa bibliográfica, a qualitativa e a entrevista como instrumento para coleta de dados. Por conseguinte, depreendeu-se que a prática docente na educação étnico-racial na Unifap apresenta-se de maneira complexa e incipiente, visto a falta de fiscalização e de acompanhamento pedagógico por parte da instituição e de seus setores administrativos no que diz respeito ao cumprimento da lei 10.639/03 e da legislação antirracista.

PALAVRAS-CHAVE: Prática Docente. Educação Étnico-Racial. Unifap.

ABSTRACT

Considering the multiple facets that racism establishes in higher education, whether in social and institutional relations or in the Pedagogical Course Project (PPC), working with disciplines that deal with the ethnic-racial issue in the academic sphere invariably imputes a political and strategic position in the face of a power logic that has historically minimized the importance of African and Afro-Brazilian studies in the socio-historical and political constitution of Brazilian education. Based on this section, the general objective of this work is to find out how teaching practice is configured from the mapping of teachers who work from the perspective of racial diversity at the Federal University of Amapá, Campus Marco Zero, in Macapá -AP. The specific objectives are to map teachers working on racial issues, as well as to investigate how ethnic-racial education is presented in institutional parameters, analyzing its obstacles and challenges. The methodology adopted was the bibliographic research, the qualitative research and the interview as an instrument for data collection. Therefore, it was inferred that the teaching practice in ethnic-racial education at the Federal University of Amapá presents itself in a complex and incipient way, given the lack of inspection and pedagogical accompaniment by the institution and its administrative sectors regarding the fulfillment of the law 10.639/03 and the anti racist legislation.

KEYWORDS: Teaching practice. Ethnic-racial education. Unifap.

¹ Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Sociologia na Universidade Federal de Minas Gerais. Graduado em Sociologia pela Universidade Federal do Amapá. E-mail: wesleyvzoliveira@gmail.com



1 INTRODUÇÃO

Em virtude da reorganização curricular e da conquista dos dispositivos legais² que amparam a questão racial, os cursos de Pedagogia e Licenciaturas passaram a abordar conteúdos relativos à diversidade étnico-racial no ensino superior (GOMES, 2008). A abordagem racial no ensino básico e superior representa uma conquista do Movimento Negro e de intelectuais negros e não negros engajados na luta por uma educação pública de qualidade, igualitária e democrática para a população negra. Apesar disso, a educação étnico-racial se configura como um campo tenso e repleto de inquietações sociais, epistemológicas e políticas, dado que, por vezes, a temática racial é secundarizada nas unidades de ensino.

Uma das principais demandas do Movimento Negro no século XX foi a educação e, com efeito, a necessidade da criação de instrumentos jurídicos que amparassem os direitos sociais para a população negra, bem como o respeito à diversidade racial e o conhecimento dos fatos históricos e sociais, de maneira positiva, a partir da perspectiva da cultura negra (GOMES, 2017). Assim, evocar a história e a cultura africana e afro-brasileira nas unidades de ensino apresentava-se como uma via necessária e fecunda para o reconhecimento e a valorização da identidade negra e, acima de tudo, da luta antirracista.

Com a criação da lei 10.639/03, que tem por objetivo a inserção da história e da cultura africana e afro-brasileira no currículo escolar da educação básica, buscou-se estabelecer uma perspectiva educacional, no corpo escolar, que propusesse a consciência racial, histórica e política e ainda valorizasse e reconhecesse a contribuição do povo negro na história da humanidade. Para além do tecnicismo e dos mecanismos burocráticos do currículo escolar, tal lei versa também sobre a constância de atividades relacionadas à diversidade racial, tais como oficinas pedagógicas, desfiles afro, roda de conversa etc., e não unicamente a realização de atividades no mês da Consciência Negra.

Isto posto, conforme sustenta Munanga (2010), construir políticas de diversidade cultural é relevante no sentido de erigir à individualidade respeitando a diversidade, na qual concebe sua matéria-prima e fonte da riqueza coletiva e do enriquecimento individual. Para o antropólogo, a diversidade na unidade não deve sugerir uma diversidade hierarquizada em culturas superiores e inferiores.

² Lei 10.639 de 2003, que estabeleceu a obrigatoriedade do ensino da história e da cultura afro-brasileira e africana no Brasil em todas as escolas públicas e particulares, do ensino fundamental até o médio; Lei 12.711 de 2012, conhecida como lei das cotas; Estatuto da Igualdade Racial, de 2010; Artigo 5º, inciso XLII da Constituição Federal de 1988, que estipula a criminalização da prática do racismo.



A formação de professores/as que lecionam disciplinas a partir da perspectiva da história e cultura africana, assim como a capacitação destes para combater e discutir o racismo em suas múltiplas facetas, constituem o eixo condutor da educação das relações étnico-raciais no ensino superior. Todavia, em consonância com as reflexões de Gomes (2008), existe um desequilíbrio nos processos de formação inicial e continuada dos professores, sendo tal processo sintomático na luta por uma educação antirracista.

Visto isso, o lócus desta pesquisa é a Universidade Federal do Amapá - Unifap, Campus Marco Zero, Macapá-AP. Elencou-se as seguintes questões norteadoras, a saber: Quantos professores/as atuam na perspectiva da educação étnico-racial na Unifap? Como se configura a prática docente do ensino da temática racial nesta instituição? Quais são os principais empecilhos, curriculares e institucionais, apontados pelos/as professores/as que ministram nesta abordagem?

Isso posto, neste trabalho pretende-se averiguar como se configura a prática docente a partir do mapeamento dos/as professores que atuam na perspectiva da diversidade racial na Unifap, Campus Marco Zero, em Macapá –AP. Como objetivos específicos, propõe-se elaborar um levantamento dos/as docentes que trabalham a partir da perspectiva negra; em seguida, analisar como se apresenta a educação étnico-racial nos parâmetros institucionais e, por fim, investigar quais são seus principais entraves e desafios.

Para tal, adotou-se como metodologia a pesquisa bibliográfica que, de acordo com Costa e Costa (2015, p. 36), “[...] é aquela realizada em livros, revistas jornais etc.”. Também se utilizou a pesquisa qualitativa, visto sua operacionalização com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos (SILVERA; CÓRDOVA, 2009).

Além disso, empregou-se questionário aos/as professores/as alocados/as na Unifap que atuam na prática de disciplinas que versam sobre o reconhecimento e a valorização da cultura negra. Em razão dos procedimentos éticos previstos na Resolução 466/12, a qual regula o desenvolvimento de pesquisas envolvendo seres humanos, optou-se, nesta pesquisa, pelo anonimato dos entrevistados/as, denominando-os/as por nomes fictícios.

Esta pesquisa está dividida em uma introdução, duas seções e as considerações finais. A primeira seção trata-se da conceituação do Movimento Negro, suas reivindicações em prol da educação e os instrumentos jurídicos adquiridos, tendo como recorte central a lei 10.639/03. Em seguida, busca-se situar o lócus da pesquisa e a análise dos dados apreendidos na entrevista. Por último, serão apresentados os resultados desta investigação.



2 O MOVIMENTO NEGRO E OS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE AMPARAM A LUTA PELA EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Para fins desta investigação, partiremos das intervenções do Movimento Negro no século XX, destacando suas principais lutas no campo educacional e seus desdobramentos no terceiro milênio, em especial, no tocante à educação étnico-racial no ensino básico e superior. Feito isso, a tônica da análise consiste em averiguar a natureza de suas conquistas e as tensões, limites e desafios ainda operantes na prática educacional envolvendo a questão racial.

Entre as diversas linhas interpretativas para conceituar o Movimento Negro, adotou-se nesta pesquisa a perspectiva de Nilma Gomes (2017), que o designa como um ator político e educador. Ator político que produz, constrói, sistematiza e articula saberes emancipatórios produzidos por negros e negras ao longo da sua trajetória na sociedade brasileira, que reeduca e emancipa a sociedade, a si próprio e ao Estado, produzindo novos conhecimentos e entendimentos sobre as relações étnico-raciais e o racismo no Brasil, em conexão com a diáspora africana. Embora o foco das ações do movimento seja a população negra, tais intervenções não se restringem ao povo negro, pois visam a construção da sociedade e da educação como espaços-tempos mais igualitários e justos para todos.

Dado isso, ao tratar sobre os instrumentos legais referentes à temática racial, bem como à discriminação étnico-racial nas agendas políticas e na justiça brasileira, é imperativo citarmos as ações e reivindicações do Movimento Negro. De acordo com Gomes (2017), esse movimento conquistou um lugar de existência afirmativa no Brasil pois, ao trazer para a cena pública o racismo e indagar as políticas públicas e seu compromisso com a superação das desigualdades raciais, ele ressignifica e politiza a raça, dando-lhe um trato emancipatório e não inferiorizante. Ainda na perspectiva da autora, ao ressignificar a raça, o movimento questiona a própria história do Brasil e da população negra em nosso país, construindo novos enunciados e instrumentos teóricos, ideológicos, políticos e analíticos para explicar como o racismo atua na sociedade brasileira. Cabe ressaltar que a raça, para o Movimento Negro, não é utilizada no quesito biológico, no sentido de designar ideias relacionadas a raças superiores ou inferiores, como foi comumente empregada nos discursos políticos e no racismo científico do século XIX.

Ao elencar o termo raça, o movimento usa-o com um novo significado, fincado na dimensão política e social. Isto é, dada a especificidade que a raça opera na sociedade brasileira,



na qual o fenótipo (aparência racial) e a cor da pele são vistos como lugar de inferioridade e determinantes para qualificar o indivíduo negro como, por exemplo, “incompetente”, “bom”, “ruim”, “inferior” etc., os/as militantes do Movimento Negro não abandonaram o termo, porém o utilizam com um outro sentido.

A raça, neste caso, é incorporada como uma construção social, política e cultural formatada historicamente no contexto social e, sobretudo, nas relações de poder. O Movimento Negro atribuiu à raça um significado político construído a partir da análise do tipo de racismo que existe no contexto brasileiro e considerando a dimensão histórica e cultural que este nos remete. No que se refere ao racismo desenvolvido no contexto brasileiro, Gomes (2017, p. 51) afirma que:

O Brasil construiu, historicamente, um tipo de racismo insidioso, ambíguo, que se afirma via sua própria negação e que está cristalizado na estrutura da nossa sociedade. Sua característica principal é a aparente invisibilidade. Essa invisibilidade aparente é ainda mais artilosa, pois se dá via mito da democracia racial, uma construção social produzida nas plagas brasileiras. Através da narrativa do mito, que é extremamente conservadora – porém transfigurada em discurso democrático -, a igualdade das raças é destacada. Trata-se, no entanto, de uma falsa igualdade, pois ela se baseia no apagamento e na homogeneização das diferenças.

Diante do exposto, uma das dificuldades expressivas para o desvelamento das práticas racistas no Brasil é a narrativa do mito da democracia racial, que atua como campo fértil para a perpetuação do racismo, seja na esfera política, na escola ou em outros espaços sociais importantes. Ele ganhou cores acentuadas nos discursos das elites e do governo, na intenção de escamotear as desigualdades e discriminações raciais e sociais. No plano ideológico, esse mito configura-se como uma narrativa construída com a intenção de falsear a realidade, pois defende historicamente a harmonia racial entre negros e brancos e a igualdade de oportunidades entre ambos.

Tal discurso torna-se um empecilho para a superação do racismo, visto que desvia a atenção e as ações do Estado e da população no que diz respeito às desumanidades cometidas contra os africanos escravizados e seus descendentes. Nesse sentido, o Movimento Negro tem sido um importante agente social na desmistificação do mito da democracia racial, uma vez que esse mito foi introjetado no pensamento social brasileiro, nas escolas, nas relações afetivas, nas instituições sociais e nas subjetividades.

Cabe acentuar que após a abolição da escravatura e o não posicionamento da sociedade e dos setores do Estado para inserir o negro e a negra na cidadania brasileira, o Movimento Negro e os intelectuais negros e não negros, sobretudo no século XX, definiram a educação



como espaço-tempo fecundo para a intervenção e a luta antirracista. A escola é interpretada pelos/as ativistas como a instituição social estratégica para produzir uma educação para a diversidade étnico-racial.

É nesse sentido que a unidade escolar se apresenta como um espaço social dinâmico e inquieto, pois ele sofre pressões das demandas reivindicatórias dos coletivos e dos movimentos sociais. Cenário que gera tensão, em função dos saberes e conhecimentos produzidos na luta do Movimento Negro não são elencados e nem ganham relevo no currículo escolar, que ainda se apresenta fincado em metodologias conservadoras e na racionalidade científica (GOMES, 2008).

Nesse sentido, pode-se afirmar que o Movimento Negro apresenta um projeto político de educação. O movimento tem sido o principal ator político responsável pelo direito à educação para a população negra, em função dos questionamentos ao currículo escolar no que se refere ao material didático com imagens estereotipadas sobre o negro, pela inclusão da temática racial na formação de professores, pela inclusão da história da África e da cultura afro-brasileira nos currículos escolares, as leis federais e pelas lutas das ações afirmativas (GOMES, 2008).

No século XXI, as políticas de ações afirmativas ganharam relevo na militância negra. Estas ações consistem em políticas públicas formuladas pelo governo ou pela iniciativa privada com a finalidade de oferecer igualdade de oportunidades a grupos excluídos do processo social, bem como corrigir desigualdades raciais produzidas historicamente contra determinada raça, gênero ou religião.

Dentre as políticas de ações afirmativas, em 9 de janeiro de 2003 foi sancionada a lei nº10.639/03, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e estabeleceu o ensino da História da África e da Cultura Afro-Brasileira nos estabelecimentos de ensino público e particular da educação básica. Com efeito, em 2004, o Conselho Nacional de Educação aprovou a Resolução nº 1 de 17 de março, que implementa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Ambas as leis, concernentes à educação básica, indubitavelmente também pressionam o ensino superior uma vez que, existindo dificuldades na prática docente no ensino superior, essa fragilização terá reflexos na formação de professores/as no ensino básico.

No âmbito do estado do Amapá, em 14 de março de 2008 foi sancionada a Lei nº 1.196/2008 que:



Torna obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e africana nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares. Além de aderir ao texto original da Lei Federal nº 10.639/2003, acrescenta uma importante inovação em seu parágrafo único, estabelecendo a disponibilização de curso de especialização para os professores de história da rede pública de ensino (ALVES; FOSTER, 2011, p.172).

A partir da sanção dessa lei, criou-se o Núcleo de Educação Étnico-racial (NEER), que de acordo com seus arquivos, tem como finalidades resgatar elementos ligados à valorização da cultura do negro a partir da perspectiva das relações étnico-raciais; discutir, junto à comunidade escolar, estratégias de inserção no currículo de questões referentes à história e cultura africana; desenvolver atividades voltadas para a percepção da comunidade quilombola enquanto espaço organizado de afirmação da cultura afrodescendente; articular o conjunto das coordenadorias da Secretaria de Estado do Educação do Amapá (SEED) e seus respectivos núcleos e unidades para executar todas as ações previstas no Plano de Ações Articuladas - PAR, dentre outras.

Visto isso, trabalhar com a educação das relações étnico-raciais, conforme aponta Silva (2007), é ter por alvo a formação de cidadãos, mulheres e homens empenhados em promover condições de igualdade no exercício dos direitos sociais, políticos e econômicos, e ainda dos direitos de ser, viver e pensar, próprios aos diferentes pertencimentos étnico-raciais e sociais. Neste particular, sendo capazes de reconhecer e valorizar visões de mundo, experiências históricas, contribuições dos diferentes povos que têm formado a nação, bem como de negociar prioridades, coordenando diferentes interesses, propósitos, desejos, além de propor políticas que contemplem efetivamente a todos.

Ainda no quesito do reconhecimento da diversidade, o antropólogo Kabengele Munanga (2010) destaca a importância da proteção das culturas minoritárias, por exemplo, das culturas indígenas da Amazônia e de outras partes do continente americano que estão em vias de serem destruídas, seja pelas invasões do território dessas culturas, seja ainda pela criação das reservas nas quais se acelera a decomposição das sociedades e dos indivíduos. Nos países da diáspora africana se coloca a mesma questão política do reconhecimento da identidade dos afrodescendentes.

Visto o histórico de lutas protagonizado pela militância negra, bem como os instrumentos jurídicos que amparam o ensino e a abordagem da diversidade étnico-racial, a seção a seguir discorrerá sobre o *locus* desta investigação e a análise dos dados apreendidos na entrevista.



3 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

O *locus* desta pesquisa é a Universidade Federal do Amapá – Unifap, a qual é dividida em quatro campus, a saber, Marco Zero do Equador, Santana, Oiapoque e Mazagão, nos quais oferta-se cursos de Licenciatura e de Bacharelado. Para esta investigação, elencou-se a prática docente realizada no Campus Marco Zero, localizado no município de Macapá-AP, visto que também foi parte interessada dessa pesquisa possibilitar estímulos para trabalhos vindouros nessa temática.

Na instituição predita, em 2015, instituiu-se o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros - Neab, organização acadêmica-científica-social para políticas afirmativas e combate ao racismo histórico e institucional. Tem por objetivos, portanto, o ensino, a pesquisa e a extensão na área dos estudos afro-brasileiros e das ações afirmativas em favor das populações negras e de matrizes africanas.

Na unidade do Campus Marco Zero tem-se 27 cursos, ao passo que somente 13 são de licenciatura e 5, em sua estrutura curricular, apresentam a disciplina Educação e Relações Étnico-Raciais ou alguma outra correlata. Ao realizar o levantamento dos/as professores/as que trabalham com a temática racial no campus em questão, foi constatado o equivalente a 6 docentes atuantes nesta abordagem. Cabe assinalar que o recorte temporal desta pesquisa se estendeu no decorrer do primeiro semestre de 2019, dado que, a partir do levantamento realizado e do contato com os/as professores/as - seja pessoalmente ou via e-mail – somente uma professora respondeu o questionário até o final do primeiro semestre – a professora A.

Para a professora A, do curso de Pedagogia, sua inclinação para atuar profissionalmente na perspectiva da educação étnico-racial deve-se a três fatores. O primeiro consiste na constatação da ausência de uma abordagem positiva sobre a história africana e seus descendentes no currículo da escola, especialmente na disciplina de História, fato este constatado e vivenciado no período em que cursou o ensino fundamental e médio em uma escola pública de Macapá-AP.

Questões lacunares no ensino sobre a temática racial são historicamente recorrentes e constituem o processo sistemático de invisibilização de outros saberes. Conforme Ribeiro (2019), outras epistemologias e produções científicas, de autores negros e negras são, em grande medida, apagados do currículo básico bem como do currículo do ensino superior. Tal processo



caracteriza-se como o epistemicídio, isto é, o apagamento sistemático de produções e saberes produzidos por grupos oprimidos.

De acordo com a professora A, durante o período da graduação foi notável a ausência da abordagem, por parte dos/as professores/as, sobre a história, as culturas, as identidades negra e afro-amapaenses, sendo que apenas uma professora solicitou um trabalho de campo sobre o ciclo do Marabaixo³. Em face disso, a professora entrevistada argumentou que precisava atuar profissionalmente partindo de um lugar privilegiado como sujeita e parte integrante do rizoma cultural afro-amapaense a qual vivencia, respeita e valoriza. Ser professora no ensino superior, neste sentido, apresentou-se como via estratégica e política para a sua atuação na abordagem da educação étnico-racial, conforme apresentado em seu depoimento:

Como professora universitária meu poder de ação, de influência, em especial, aos discentes do curso de Pedagogia, aos quais estou diretamente vinculada como docente do Curso de Pedagogia da Unifap, representava um desdobramento mais efetivo e estratégico na abordagem da temática e problemática étnico-racial brasileira e local. Por certo a minha presença incomum e discurso destoante e dissidente da maioria dos colegas professores do curso de Pedagogia, **possibilita aos discentes olharem a sociedade brasileira com outra lente e serem capazes de descortinar, enxergar, analisar, compreender e perceber como historicamente em nosso país o racismo estrutural e estruturante que rege as relações sociais e as instituições brasileiras age sobre a ideologia orquestrada sobre a égide do racismo antinegro**". (Informação Verbal, grifo nosso)⁴.

Percebe-se que além de um posicionamento político, a professora menciona um deslocamento epistemológico na sua atuação profissional, que difere da maioria dos docentes do curso de Pedagogia. Epistemológico, porque está assentada na ideia de que não há só uma forma de conhecimento, e sim, diversas, e de que é preciso, para ela, optar pela que favorece uma leitura crítica das relações raciais, que desvele o racismo estrutural brasileiro e suas implicações na nossa história, manifestado até os dias atuais nas relações pessoais, profissionais e institucionais.

Descentralizar a prática docente direcionando-a em uma perceptiva da diversidade racial é de suma importância, visto que o desconhecimento das experiências de ser, viver, pensar e realizar de índios, de descendentes de africanos, de europeus, de asiáticos, faz com que ensinemos como se vivêssemos numa sociedade monocultural (SILVA, 2007). Ainda segundo

³ Autêntica manifestação cultural afro-amapaense que consiste em homenagear o divino Espírito Santo e a Santíssima Trindade, sendo o símbolo de resistência, identidade e tradição da cultura negra (JACKSON, 2014). No dia 05/12/18, o Marabaixo foi registrado como Patrimônio Cultural do Amapá pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan.

⁴ Entrevista realizada pelo autor com a professora A, no dia 28/05/2019, em Macapá-AP. Utilizou-se o questionário como instrumento de coleta de dados.



a autora, isso nos torna incapazes de corrigir a ilusão da democracia racial, de vencer determinações de sistema mundo centrado em cosmovisão representativa de uma única raiz étnico-racial. Além disso, impede-nos de ter acesso a conhecimentos de diferentes origens étnico-raciais, uma vez que ficamos ensinando um elenco de conteúdos tido como o mais perfeito e completo que a humanidade já teria produzido.

No que se refere à pergunta “Em termos curriculares e institucionais referentes ao ensino superior, quais os principais empecilhos e desafios da prática docente com o recorte étnico-racial na Universidade Federal do Amapá?”, a docente mencionada relatou:

Inicialmente, um dos problemas consiste na falta de fiscalização e acompanhamento pedagógico por parte da Unifap no que concerne ao cumprimento da Legislação Antirracista, Lei 10.639/03 e do Plano Nacional para a implementação da Lei n. 10.639/03 voltado às instituições de ensino superior, conselhos de educação, cursos, departamentos, professores, coletivos negros internos e externos às IES, movimentos sociais, ministério público, sociedade civil em geral, entre outros agentes públicos. Além disso, na Unifap observamos o “desinteresse latente e crônico” na esfera administrativa e acadêmica, por parte de professores, estudantes e corpo técnico administrativo em promover a efetiva implementação e promoção das políticas de ações afirmativas. **Outro complicador grave é a falta de organização coletiva entre os beneficiários da política de reserva de vagas, cotas, em virtude de não haver nenhuma espécie de fiscalização e monitoramento do ingresso e permanência destes sujeitos na Instituição, bem como a efetiva implementação das políticas de ações afirmativas que perpassa frontalmente pela reformulação dos projetos de cursos - PPC's, pela qualificação dos membros da Comissão de Verificação da Autodeclaração Racial e demais setores vinculados** (PROFESSORA A, transcrição da entrevista com base no questionário, no dia 28/05/2019, grifo nosso).

Verifica-se que embora existam os documentos legais constituídos no sentido de discutir e aprofundar a temática racial, bem como como orientar a prática pedagógica, ainda assim o compromisso e a fiscalização do corpo docente e administrativo em cumprir tais políticas é incipiente. Esse fato clarifica a complexidade que atravessa o ensino da educação étnico-racial e seus desdobramentos para a sociedade em geral, dada a desarticulação apresentada entre as ações afirmativas e a canalização de suas práticas.

Lamentavelmente, nas faculdades de educação do País, não será difícil constatar a existência de uma estrutura curricular que sequer inclui o debate sobre as demandas históricas dos movimentos sociais pela educação. As análises presentes nas diferentes disciplinas curriculares dos currículos de licenciatura e pedagogia ainda tendem a privilegiar os conteúdos, desconectados dos sujeitos, a política educacional sob o enfoque único do Estado e seus processos de regulação, e as metodologias de ensino sem conexão com os complexos processos por meio dos quais os sujeitos aprendem. O caráter conservador dos currículos acaba por expulsar qualquer discussão que pontue a diversidade cultural e étnico-racial na formação do educador (a). (GOMES, 2008, p.105)



Diante do exposto, a circunstância é tratada por Gomes (2008) como um desequilíbrio presente nos processos de formação inicial e contínua de professores. Desequilíbrio este manifestado pelo lugar ocupado pela discussão e pelas práticas que tematizam a diversidade étnico-racial nos currículos, principalmente aquelas desenvolvidas pelos centros de formação de professores/as em que, segundo a autora, a temática em questão continua ocupando um lugar secundário.

Na perspectiva de ensinar e aprender questões raciais em sociedade multiétnicas, Silva (2007) chama atenção no sentido de não fazer vista grossa para as tensas relações étnico-raciais que “naturalmente” integram o dia-a-dia de homens e mulheres brasileiros: admitir, tomar conhecimento de que a sociedade brasileira projeta-se como branca; ficar atento/a para não reduzir a diversidade étnico-racial da população a questões de ordem econômico-social e cultural; desconstruir a equivocada crença de que vivemos numa democracia racial. E, para ter sucesso em tal empreendimento, há que ter presente as tramas tecidas na história do ocidente que constituíram a sociedade excludente, racista, discriminatória em que vivemos e que muitos insistem em conservar.

Na pergunta intitulada “Para você, qual é a importância de se estabelecer abordagens teórico-metodológicas e disciplinas voltadas para a questão racial no ensino superior?”, a referida professora afirmou:

Para democratizar o acesso ao conhecimento produzido pelos povos que tiveram seus feitos, honrarias, mártires, culturas e religiosidades, identidades, processos de insurgências, lutas e combates apagados, adulterados e negados na história de triunfo da humanidade. No caso específico do nosso país e Estado, refiro-me aos povos africanos, seus descendentes afro-brasileiros e afro-amapaenses e aos povos indígenas. Existe uma lacuna no que tange a história do Brasil, nós como brasileiros temos o direito constitucional e civil de conhecermos a história dos nossos ancestrais de modo equivalente, ou seja, sem glorificar um, herança eurocêntrica e negar as heranças africana e indígena e dos demais povos formadores de nossa sociedade. Sem termos a nossa face como povo e nação (re) constituída à luz da nossa ancestralidade, indígena, negra, europeia, asiática entre outras, seguiremos como “mascarados e míopes” diante de uma realidade mundial que tenta eliminar pela morte sociocultural e étnica os ditos ‘diferentes’ (PROFESSORA A, transcrição da entrevista com base no questionário, no dia 28/05/2019, grifo nosso).

A abordagem da diversidade racial, conforme o exposto, é necessária para descentralizar o eixo de análise e da produção de conhecimento, para assim propor um entendimento e uma educação emancipadora e positiva sobre a produção de saberes e os êxitos dos povos africanos, seus descendentes afro-brasileiros e afro-amapaenses. Descortinar a deturpação histórica que



almejou apagar a história da cultura negra e suas múltiplas dimensões é uma via indispensável na luta para a superação do racismo, o respeito e a valorização das relações sociais e raciais:

As dificuldades para implantação dessas políticas curriculares assim como a estabelecida no art. 26º da Lei 9.394/1996, por força da Lei 10.639/2003, se devem muito mais à história das relações étnico-raciais neste país e aos processos educativos que elas desencadeiam, consolidando preconceitos e estereótipos, do que a procedimentos pedagógicos, ou à tão reclamada falta de textos e materiais didáticos. Estes, hoje, já não são tão escassos, mas nem sempre facilmente acessíveis. No entanto, não há como desconhecer experiências desenvolvidas por professores negros e não negros, na sua grande maioria contando com apoio do Movimento Negro e que com certeza proporcionaram apoio para a formulação do Parecer CNE/CP 3/2004, bem como serviram de exemplo e suporte para que se execute esta determinação legal (SILVA, 2007, p. 500).

Nota-se que em nível macro, a própria história da questão racial brasileira, em termos sociais, políticos e educacionais, encontra ressonância nos instrumentos jurídicos e na esfera escolar. Neste particular, Munanga (2010) advoga que o racismo é tão profundamente radicado no tecido social e na cultura de nossa sociedade que todo repensar da cidadania precisa incorporar os desafios sistemáticos à sua prática. Sendo assim, a discussão sobre os direitos sociais ou coletivos no sistema legal e, por extensão, no sistema escolar, é importantíssima.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A prática da educação étnico-racial constitui-se em uma abordagem não unicamente teórica-metodológica, mas, sobretudo, política. Considerando as múltiplas dimensões que o racismo opera na sociedade brasileira, isto é, de maneira estrutural, institucional e individual, o ensino da temática racial está imerso nessa problemática que envolve tensões históricas, culturais e curriculares.

Conforme o levantamento realizado e a análise dos dados, depreendeu-se que a prática docente na educação étnico-racial na Unifap apresenta-se de maneira complexa e incipiente. Com o quantitativo de seis professores/as que atuam na perspectiva racial, observou-se que a falta de fiscalização e acompanhamento pedagógico por parte da instituição e de seus setores administrativos no que diz respeito ao cumprimento da Lei nº 10.639/03 e do Plano Nacional para a implementação da referida lei, configura-se como os principais empecilhos para o desenvolvimento da educação étnico-racial.

Ademais, o Projeto Pedagógico de Curso foi elencado como um complicador que deve ser reformulado, com vias a introduzir, de forma consistente e exequível, a história africana e



brasileira em sua estrutura curricular. Verificou-se, também, a premência em implementar as políticas de ações afirmativas, bem como a sua fiscalização, por parte da Unifap e da sociedade amapaense em geral que, ao se isentar de supervisionar e reivindicar a execução das leis e medidas citadas, corrobora para a fragilização da luta por uma educação antirracista.

Por último, é importante frisar que a produção científica atinente à temática racial no *locus* deste estudo ainda ocupa um lugar periférico nas agendas de pesquisas nas áreas de Educação e das Ciências Sociais. Nisto, este trabalho também teve por objetivo criar avenidas de investigação sobre a configuração e os desdobramentos da educação étnico-racial no ensino superior em Macapá-AP.

REFERÊNCIAS

ALVES, João; FOSTER, Eugênia. Perspectivas do aluno negro da escola pública sobre o mundo do trabalho na cidade de Macapá/AP. **Revista de C. Humanas**, v. 11, n. 2, p. 441-454, 2011.

BRASIL. Lei 10.639/03, de 09 de Janeiro de 2003. Disponível em: <http://africaeaficanidades.wordpress.com/2007/09/12/266/>. Acesso em 4 de maio de 2019.

COSTA, Marco Antônio F. da.; COSTA, Maria de Fátima Barrozo da. **Projeto de pesquisa: entenda e faça**. Rio de Janeiro: Vozes, 2015.

GERHARD, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (Org.). **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: UFRGS, 2009.

GOMES, Nilma Lino. Diversidade étnico-racial: por um projeto educativo emancipatório. In: **Revista Retratos da Escola**. Brasília, v. 2, n. 2-3, p. 95-108, jan./dez. 2008.

GOMES, Nilma Lino. **O Movimento Negro Educador: saberes construídos nas lutas por emancipação**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

JACKSON, Alci. **A Cultura Negra no Amapá: história, tradição e políticas públicas**. Macapá, 2014.

MUNANGA, Kabengele. Educação e diversidade cultural. In: **Cadernos Penesb**. Niterói, v. 3, n.10, p. 37-54, jan/jun. 2010.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO AMAPÁ. Núcleo de Educação Étnico-Racial (NEER). **Arquivo de Projetos**. Macapá-AP.

SILVA, Petronilha Beatriz. Aprender, ensinar e relações étnico-raciais no Brasil. In: **Educação**, v. 30, n. 63, p. 489-506, 2007.



RESOLUÇÃO Nº 1, de 17 de junho de 2004. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em 4 de maio de 2019.

RIBEIRO, Djamila. **Pequeno Manual Antirracista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

Enviado em: 19/07/2020
Aprovado em: 21/01/2021